



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO**

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024***  
***Processo Licitatório nº 31/2024/INEX***

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III “f”, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES PARA O 3º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024, EM CAMPINA GRANDE/RN, ORGANIZADO PELA EMPRESA LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA – COM O APOIO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FECAM, FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE/FEMURN E UNIÃO DOS VEREADORES DO PERNAMBUCO - UVP. VEREADORES PARTICIPANTES: RENATO ANTONIO DA SILVA, MISSE MARIA DE FREITAS SILVA, JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS, BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES, ADERI BERNARDINO DE SOUZA E JOSE EUZEBIO DO NASCIMENTO.**

**CREDOR:** LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de novembro de 2024.

---

**Jose Jeronimo Pinheiro de Assis**  
Presidente da Câmara Municipal